

1

2

3

4

5

67

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43 44

45

46

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

Ata da 25ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF de 2019. Às treze horas e quarenta minutos do dia doze de setembro de dois mil e dezenove, na sala da Presidência da FAPDF situada no 3º andar, do Bloco B, na Granja do Torto, Lote 4, Parque Tecnológico de Brasília, realizou-se a vigésima quinta Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPDF, sob a presidência do Conselheiro Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente da Fundação, e com o comparecimento dos Conselheiros Elisabete Ribeiro Alcântara Lopes, Diretora Vice-Presidente, Andrey Rank, Chefe da Procuradoria Jurídica, Sônia Maria Alves de Medeiros, Superintendente da Superintendência da Unidade de Administração Geral, Alessandra Abrahão, Assessora de Gestão Estratégica e Planejamento, Raphael dos Reis Augusto, Chefe da Unidade de Controle Interno, Dionei Walter da Silva, Assessor e Kellen Gradaschi Garcez, assessora, que atuou como Secretária. Conferido o quórum regimental, o Conselheiro Alexandre André dos Santos declarou aberta a Reunião. PAUTA 1: Chamada Mobility CONFAP Italy – MCI 2019 – Diretrizes especificas da FAPDF. Deliberação: O Conselho Diretor aprovou as Diretrizes Específicas da FAPDF para a referida chamada e, em complementação a deliberação da ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor realizada em 26/06/2019, que aprovou as áreas prioritárias Ciência de Dados, Bioeconomia e o tema Smart Cities, uma nova área foi incluída como prioritária na referida chamada: ENERGIA. PAUTA 2: Edital 03/2018 - Demanda Espontânea – Suplementação de recurso e remanejamento do valor excedente de uma faixa para outra. Deliberação: considerando o reajuste orçamentário e financeiro da FAPDF, o Conselho Diretor decidiu por assumir a contratação das propostas meritórias, considerando a suplementação dos 30% do valor inicial do Edital, bem como o remanejamento do excedente de uma faixa para outra (itens 9.3 e 9.5). PAUTA 3: Acordo com o CNPq: 1 - Chamada Universal MCTIC-CNPq nº 28.2018 e 2 - Chamada INCT - MCTI-CNPq-CAPES-FAPs nº 16-2014. Deliberação: Em reunião ocorrida no CNPq em 06 de setembro próximo passado estiveram presentes representantes da FAPDF, acompanhados pelo Diretor Presidente, Alexandre André dos Santos, bem como representantes do CNPg, juntamente com a Senhora Coordenadora Geral de Cooperação Nacional, Dra. Leila de Morais. Ficou acordado o interesse da FAPDF de contratar as propostas consideradas meritórias em julgamento já ocorrido referente às Chamada INCT - MCTI/CNPq/CAPES/FAPs nº 16/2014 e Chamada Universal MCTIC-CNPq n.º 28.2018, não contratadas pelo CNPq. Desta forma, é necessário a existência de um Termo de Cooperação entre as partes (FAPDF e CNPq) para que tais atividades possam ocorrer. PAUTA 4: Lançamento da Chamada do MCI e Lançamento da Chamada Biodivclim. Deliberação: Considerando a aprovação das Diretrizes referente à Chamada MCI, a publicação de ambas as Chamadas será feita na página da FAPDF. PAUTA 5: Participação da FAPDF em novas chamadas Internacionais: Famelab, UK Academies 2019/2020 e segunda rodada da Chamada de Ciências de Dados para Melhorar a Saúde Materno-Infantil (Fundação Bil e Melinda Gates). Deliberação: Em resposta ao e-mail do dia 27 de agosto do corrente, da Flávia Cerqueira, do CONFAP, a FAPDF assumiu as propostas referentes as Chamadas. PAUTA 6: Homologação do Resultado do Edital 03 – Animação de Ecossistemas de Inovação do Distrito Federal. Deliberação: Considerando o recebimento de 13 propostas na primeira chamada do Edital nº 03/2019 - FAPDF para chamamento público, com vistas a celebração de termos de fomento com organizações da sociedade civil, objetivando a animação do ecossistema de inovação do Distrito Federal e, o julgamento técnico realizado pela Comissão de seleção (doc SEI 27518526), os membros do Conselho Diretor, por unanimidade, homologam o seguinte resultado: 1º Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI, Projeto 19+





47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77 78

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DF, 95 pontos; 2º Artemisia Negócios Sociais, Projeto Impacta + DF: Estratégia de Desenvolvimento de Ecossistema de Negócios de Impacto Socioambiental no Distrito Federal e entorno, 60 pontos; 3º Associação Wylinka, Projeto Programa de Aceleração de Agentes Públicos para o Desenvolvimento de Políticas de Inovação no Distrito Federal, 60 pontos; 4º Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação - ABIPTI, Projeto Conectando DF, 47 pontos. Desclassificadas as seguintes propostas: Instituto Brasília de Tecnologia e Inovação (IBTI), Projeto Promoção de um ambiente de inovação, criação e aceleração de negócios no Parque Tecnológico de Brasília; Instituto Illuminante de Inovação e Impacto Social, Projeto Illuminando a inovação do DF; Agência do Instituto Mundial para as Empreendedor Legal!; SENAI -Relações Internacionais (IRWI), Projetos Caliandra e Departamento Regional do Distrito Federal, Projeto Implantação Brasília Fashion Lab; Fundação Assis Chateaubriand, Projetos Jornada de Transformação Empreendedora - Jornada Ei! e PlEi! (Plataforma de Empreendedorismo e Inovação); Associação Brasileira de Startups (ABStartups), Projeto Plano de Desenvolvimento Comunidades de Startups para o Distrito Federal; Instituto Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP, Projeto Laboratório de Criatividade e Inovação. PAUTA 7: Aprovação da Análise Documental da habilitação para credenciamento referente ao Edital 03/2013 alterado pelo Edital 06/2019. Deliberação: Considerando que os proponentes cumpriram integralmente os requisitos exigidos no edital nº 03/2013, nos termos das análises realizadas pela equipe técnica (doc SEI 28087809 e 28298132), os membros do Conselho Diretor, por unanimidade , homologaram os credenciamentos do Serviço nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-DF) e Associação Brasileira de Pesquisa e inovação Industrial (EMBRAPII) para dar suporte na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e de inovação financiados pela FAPDF. PAUTA 8: Edital 02/2019 - Ao analisar o subitem 16.1.1 do Edital nº 02/2019, a Coordenação de Bolsas e Eventos – COOBE ficou em dúvida sobre quem decide sobre eventual redução de valores das propostas submetidas nesta seleção e em qual momento deverá ser aplicada a regra constante do referido subitem, se já nas etapas de seleção e habilitação das propostas ou em outro momento? Deliberação: o conselho diretor deliberou que a área técnica fará a análise e poderá aprovar valor menor antes da habilitação nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Alexandre André dos Santos deu por encerrada a Reunião da qual, para constar eu, Kellen Gradaschi Garcez, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

Alexandre André dos Santos Diretor Presidente

Andrey Rank
Chefe da Procuradoria Jurídica

Elisabete Ribeiro Alcântara Lopes Diretora Vice - Presidente

Sônia Maria Alves de Medeiros Superintendente SUAG

Kellen Gradaschi Garcez Secretária